

2592  
AM

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA G4S INTERATIVA SERVICE LTDA.

PROCESSO Nº: 04.000.394.15.06

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 047/2015

INSTRUMENTO JURÍDICO Nº: 01.2015.2302.0082.06.00





O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Av. Afonso Pena, Nº 2.336, Bairro Savassi, CNPJ nº 18.715.383/0001-40, neste ato representada pelo seu Secretário, JACKSON MACHADO PINTO, denominado CONTRATANTE e a empresa G4S INTERATIVA SERVICE LTDA, estabelecida à Rua Santa Rosa, nº 191, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob o número 02.812.740/0001-58, representada neste instrumento por FRANK LUÍS RIBEIRO, portadora do CPF nº 124.317.928-70 e RG nº 18.377.159 e ELISANGELA BARRETO STRAUB, inscrito no CPF sob o nº 129.263.948-29 e RG nº 34.606.734-0, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços continuados de apoio às atividades institucionais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 101/00, Lei Municipal 8.146/00, Decreto Municipal 10.710/01 e Decreto Municipal 11.245/03, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 1.0 Fica excepcionalmente prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato original, a vigor de 25/06/2020 a 24/06/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93;
- 1.1 Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pelo contratante por conveniência administrativa;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência da adequação da taxa de administração conforme determinado pelo Decreto Municipal nº 17.333/2020 e da aplicação da correção da Convenção Coletiva Trabalho/CCT-2020, a partir do dia 1º de Janeiro 2020, o valor do Contrato passa de R\$29.625.729,84 (vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)/anual para R\$29.686.337,50 (vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO OPERACIONAL AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA AUAR EM UNIDADES E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM BELO HORIZONTE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA G4S INTERATIVA SERVICE LTDA.

PROCESSO Nº: 04.000.394.15.06

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 047/2015

2593  
ah

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Saúde nas Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, todas do corrente exercício e, por dotação equivalente nos exercícios vindouros, próprias do Fundo Municipal de Saúde:

2302 3401 10 302 114 2893 0001 339039 42 03 50 1 41

### CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será registrado junto à Secretária Municipal de Saúde, cabendo ao CONTRATANTE a publicação de seu extrato em edição do DOM – Diário Oficial do Município.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com as do presente Termo.

E, por estarem justos e acordados assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernando V. C. Girão  
Subsecretário  
Orçamento, Gestão e Planejamento  
FONE: 3115.1877

Belo Horizonte, 19 de junho de 2020.

*Jackson Machado Pinto*  
**JACKSON MACHADO PINTO**  
Secretário Municipal de Saúde

*Frank Luis Ribeiro*  
**FRANK LUÍS RIBEIRO**  
G4S Interativa Service Ltda

*Elisangela Barreto Straub*  
**ELISANGELA BARRETO STRAUB**  
G4S Interativa Service Ltda

*Adriana Alves Xavier*  
Assessoria Jurídica  
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA

Visto: Assessoria Jurídica / SMSA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_ 2) *Alice H. I. Fortin*  
Alice H. I. Fortin  
RG: 20.185.607-4